



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)

Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## PROJETO DE LEI Nº 0001/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

**“Dispõe sobre reajuste inflacionário nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Lutécia e dá outras providências”.**

**A Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário deste Legislativo aprovou o seguinte projeto de lei:

**Artigo 1º** - Fica concedido reajuste inflacionário aos servidores da Câmara Municipal de Lutécia, como forma de revisão geral anual, nos termos do Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** – Incluem-se, como servidores públicos, aqueles com provimento em cargo efetivo e os em cargo em comissão.

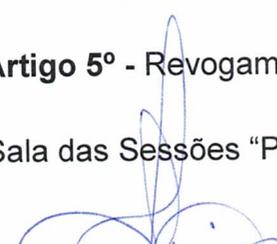
**Artigo 2º** - Para o reajuste inflacionário será adotado o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado nos últimos 12 meses (janeiro/2021 a dezembro/2021) foi de 10,16%, sendo esta a reposição.

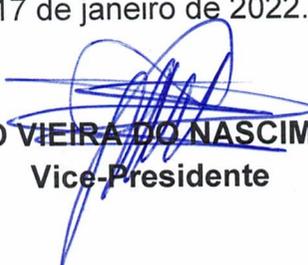
**Artigo 3º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do atual orçamento.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 17 de janeiro de 2022.

  
**LOURIVAL GOMES DA SILVA**  
Presidente

  
**PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO**  
Vice-Presidente

  
**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
1º Secretário

**JULIANA DE CARVALHO PINTO**  
2ª Secretária



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)

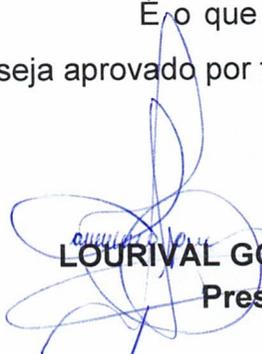
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

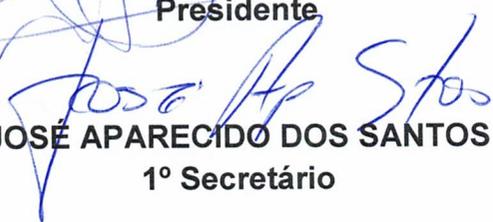
## JUSTIFICATIVA

O reajuste ora proposto em 10,16%, foi apreciado próximo da previsão orçamentária para o exercício 2022, e sua validade passa a contar do início do mês de janeiro do corrente ano. Tal propósito se faz necessário como medida de ajustamento aos funcionários, o aumento em si, teve como base os índices inflacionários e visa evitar que ocorram perdas salariais.

De bom alvitre é esclarecer que os gastos e reajustes realizados até o presente momento são frutos de estudos econômicos que visam manter o melhor funcionamento da Casa Legislativa com os menores custos possíveis.

É o que estamos propondo aos senhores Vereadores, esperando que o mesmo seja aprovado por todos.

  
**LOURIVAL GOMES DA SILVA**  
Presidente

  
**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
1º Secretário

  
**PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO**  
Vice-Presidente

**JULIANA DE CARVALHO PINTO**  
2ª Secretária